



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 486, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Proad n.º 9431/2022,

RESOLVE

I - Remover o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, matrícula n.º 201.354.812, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/Seção de Projetos.

II - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, matrícula n.º 201.354.812, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Processos –FC-05, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente